



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

13527 - Resumo Expandido - Trabalho em Andamento - 41ª Reunião Nacional da ANPEd (2023)

ISSN: 2447-2808

GT09 - Trabalho e Educação

O NOVO ENSINO MÉDIO: VELHOS ERROS E CONCEPÇÕES

Denise Lima Rabelo - IFES - Instituto Federal do Espírito Santo

Octavio Cavalari Junior - IFES - Instituto Federal do Espírito Santo

O NOVO ENSINO MÉDIO: VELHOS ERROS E CONCEPÇÕES

RESUMO

O Novo Ensino Médio tem como característica principal a fragmentação desta última etapa do ensino básico em cinco áreas: Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Linguagens e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Matemática e suas Tecnologias e Formação Técnica e Profissional. Tal fragmentação, regulamentada pela Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, tinha no ano de 2022 o último prazo para o início de sua implantação, conforme cronograma estabelecido pela Portaria MEC 521 de 13 de julho de 2021: em 2022, implementação dos referenciais curriculares no 1º ano do ensino médio; em 2023, nos 1º e 2º anos; e em 2024 em todos os anos. Tal prazo foi interrompido pela Portaria nº 627, de 4 de abril de 2023, para que sejam “corrigidas distorções” e para criar soluções para os problemas gerados à realização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, conforme discurso oficial. Na prática, a suspensão decorre principalmente de pressões e muitas críticas. Tem-se agora a oportunidade de *democratizar a discussão, evitando ampliar abismos educacionais e impactar na democratização do acesso ao ensino superior*, conforme a União Nacional dos Estudantes. A pesquisa em andamento, com o objetivo de identificar premissas possivelmente equivocadas e incoerentes que resultaram na mudança, tem confirmado a possibilidade levantada pela UNE, detendo-se naquilo que concerne específica, mas não exclusivamente, à Educação Técnica e Profissional.

Palavras-chaves: Novo Ensino Médio, Formação técnica e profissional, Fragmentação do saber.

Introdução

Com relação ao itinerário da Formação Técnica e Profissional do Novo Ensino Médio, pesquisa bibliográfica efetuada indica que sua concepção se dá em bases assistencialistas, preconceituosas e equivocadas. Em 1909, ao criar a Escola de Aprendizes Artífices, o país definiu que a formação profissional deveria ocorrer no nível primário, com as finalidades de oferecer “às classes proletárias os meios de vencer as dificuldades sempre crescentes da luta pela existência” e “habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna com o indispensável preparo técnico e intelectual” (BRASIL, 1909).

Mais tarde, quando a pressão popular por acesso ao prosseguimento dos estudos se torna uma realidade, a expansão da oferta do ensino médio é marcada por disputas, interesses e finalmente pela dualidade – uma educação propedêutica para os filhos das classes abastadas e o ensino técnico e profissional para os “desfavorecidos da fortuna” .

A acentuada necessidade de manter diferenças visíveis entre classes sociais, típicas de uma elite econômica conservadora e atrasada, assim como uma educação cada vez mais caracterizada pelos moldes empresariais, vem se acentuando. Silva (2021) ressalta que a atual reforma do ensino médio “foi aprovada através de medida provisória e com baixíssima interlocução com os profissionais da educação e suas entidades científicas e sindicais, mas priorizando os organismos empresariais” e que a elaboração do currículo de Pernambuco e sua aprovação no respectivo Conselho Estadual “se deu mediante procedimentos da tecnocracia neoliberal, mas que buscam produzir alguma dose de legitimação entre os professores e gestores escolares” .

A agenda desta segunda onda neoliberal no Brasil, que se aprofundou a partir do impeachment irregular da presidenta Dilma Rousseff, em 2016, vinha impondo profundas alterações nos marcos constitucionais que definem a educação como direito social e dever do Estado, colocando-a no rol dos serviços a serem consumidos segundo a lógica do mercado capitalista, com drásticas consequências para formação humana das novas gerações e para o desenvolvimento de um projeto popular e soberano de nação. (SILVA, 2021, p.2)

Métodos

Para avaliar a motivação que conduziu à mudança do ensino médio em geral e da formação técnica e profissional em particular, foi utilizado o método da Análise Textual Discursiva – ATD. De acordo com o autor da metodologia, Professor Roque

“[...] um processo auto-organizado de construção de compreensão em que novos entendimentos emergem de uma sequência recursiva de três componentes: desconstrução do corpus – a unitarização - , o estabelecimento de relações entre os elementos unitários - a categorização - , e o captar do novo emergente em que nova compreensão é comunicada e validada” (MORAES, 2003, p. 192).

O corpus desta pesquisa básica, qualitativa, exploratória e documental é o instrumento inicial da mudança que conduziu ao novo ensino médio - a Exposição de Motivos nº 00084/2016/MEC, de 15 de setembro de 2016. Ela apresenta 24 argumentos que justificariam a necessidade de mudança no ensino médio.

Resultados e discussões

Os argumentos foram agrupados, até o momento, em duas categorias distintas:

1. A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA PARA AS JUVENTUDES FAVORECIDAS OU NÃO DE FORTUNA: esta categoria contempla as premissas presentes na Exposição de Motivos que se referem à Função social do Ensino Médio e à Educação da classe trabalhadora.

2. OS DISCURSOS SOBRE A EDUCAÇÃO NA OPINIÃO DE QUEM É DIGNO DE TER UMA OPINIÃO: esta categoria contempla aspectos como avaliação de resultados do Ensino Médio anterior sem citar a fonte, metodologia de pesquisa inadequada ou ausente, informações duvidosas e o desconcertante fato de que decisões públicas foram tomadas a partir de informações oriundas de instituições privadas.

Os resultados iniciais apontam que a educação de nível médio no Brasil é insistentemente caracterizada pela dualidade, mesmo com a presença de cinco itinerários. As duas possibilidades são: 1. a formação técnica e profissional de nível médio, sem uma perspectiva verdadeiramente integrada, e a formação fragmentada oferecida pelos demais itinerários, para os jovens pobres, para que possam trabalhar, sem a perspectiva de continuidade dos estudos em nível superior; 2. a formação intelectualizada para os jovens de classes sociais abastadas, que podem ampliar seus itinerários até a totalidade e certamente vão dar continuidade aos estudos. Estudiosos como Ciavatta (2005), Ramos (2007) Saviani (2007) Moura (2013) e Araujo (2013) entre muitos outros, têm defendido uma formação integral que possa de fato romper com essa dualidade, trazendo o

trabalho para o centro da formação de todos os jovens, como princípio educativo que é.

Em segundo lugar, infere-se que o Governo tem porta vozes que falam em nome dos interesses das classes sociais mais abastadas, mas que querem ser ouvidos como quem fala a verdade, como se representassem a todos e todas. A opinião pública acaba sendo formada por essas falas, que têm presunção de verdade. De acordo com a época, existem discursos que são pronunciados abertamente, mesmo que sejam preconceituosos. (BOURDIEU, 2012)

Considerações finais

A Educação é um campo onde estão arraigados os interesses de membros com poder econômico e político para lutar por eles, e em que os governos por eles falam. Os discursos têm convencido a sociedade de que mudanças são benéficas, quando na verdade elas atuarão contra o desenvolvimento social, acentuando desigualdades e levando à uberização ou precarização do trabalho dos jovens das classes trabalhadoras.

O ensino técnico e profissional exige um olhar mais respeitoso, aprofundado e comprometido com a premissa de que o trabalho é um princípio educativo, pois foi e é por meio dele que a humanidade produziu e produz conhecimento.

Referências

ARAÚJO, Ronaldo Marcos de Lima. **Práticas pedagógicas e ensino integrado**. 36ª Reunião Nacional da ANPEd. 2013. Disponível em http://36reuniao.anped.org.br/pdfs_trabalhos_aprovados/gt09_trabalhos_pdfs/gt09_3041_te; Acesso em 10 mar.2022.

BOURDIEU, Pierre. **Como se fabrica a opinião pública** “Sur l’Etat. Cours au Collège de France 1989-1992” (Raisons d’Agir-Seuil, Paris, 2012). Tradução de Mario S. Mieli. Disponível em <https://imediata.org/?p=1189>. Acesso em 15 dez.2021.

BRASIL. Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909: **Créa nas capitaes dos Estados da Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primario e gratuito**. Disponível em http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/decreto_7566_1909.pdf. Acesso em 15 dez. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. **Lei**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm. Acesso em: 18 jan. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Exposição de Motivos** n 00084/2016/MEC, de 15 de setembro de 2016. Disponível em https://pibid.ufsc.br/files/2016/10/base_MP_746-16_02_exposicao-de-motivos_MEC.pdf. Acesso em 18 jan.2022

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria** 521. De 13 de julho de 2021. Disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-521-de-13-de-julho-de-2021-331876769>.

Acesso em 16 abril.2023.

CIAVATTA, Maria. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. In: FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS (Orgs.). **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

MORAES, Roque. Uma tempestade de luz: a compreensão possibilitada pela análise textual discursiva. **Ciência & Educação**. Bauru, v.9, n.2, p.191-211, 2003.

MOURA, Dante Henrique. Ensino médio integrado: subsunção aos interesses do capital ou travessia para a formação humana integral?. **Educação e Pesquisa** [online]. 2013, v. 39, n. 3, pp. 705-720.

RAMOS, Marise. **Concepção do ensino médio integrado**. Disponível em https://docplayer.com.br/7108526-Concepcao-do-ensino-medio-integrado-marise-ramos.html#show_full_text. Acesso em 20 jun.2021.

SAVIANI, Demerval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, Campinas, v. 12, n. 34, p. 152-180, Jan-Abr 2007. Quadrimestral.

SILVA, Jamerson Antônio de Almeida da. Reforma do ensino médio em Pernambuco: a nova face da modernização-conservadora neoliberal. **Trabalho necessário**. V.19, nº 39, 2021 (maio-agosto).